



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
AUDITORIA INTERNA

Ordem de Serviço Nº 9/2024 - AUDIN (10.39)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 05 de fevereiro de 2024.

Atividades de Elaboração e Emissão do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna da UFFS – Raint 2023.

A presente Ordem de Serviço, visa a atender ao **Paint 2024**, e possui como objetivo apresentar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (Raint 2023) em conformidade com os normativos vigentes, condizente com os trabalhos, análises e avaliações realmente realizadas.

A execução do trabalho ocorrerá de **janeiro a março** do corrente ano, e atenderá ao disposto no Capítulo I II da Instrução Normativa SFC/CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021.

No final dos trabalhos da presente Ordem de Serviço, expedir-se-á o documento Raint, o qual será encaminhado ao Consuni Capgp para conhecimento, nos termos do art. 12 da referida instrução.

O documento também será anexado ao e-Aud, para conhecimento da CGU/Regional SC e publicado na página oficial da UFFS/Auditoria Interna dentro do prazo previsto no art. 13 e 14 da Instrução Normativa SFC/CGU n.º 9, de 05/2021.

Ainda, o documento será encaminhado para conhecimento do Conselho Curador (Concur), bem como ao Reitor da UFFS.

(Assinado digitalmente em 05/02/2024 09:46)
DEISI MARIA DOS SANTOS KLAGENBERG
AUDITOR CHEFE
AUDIN (10.39)
Matrícula: ###461#5

Processo Associado: 23205.002028/2024-66

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 9, ano: 2024, tipo: **Ordem de Serviço**, data de emissão: 05/02/2024 e o código de verificação: **e4f5080395**